

EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) serão realizados(as) via web, de 30 de setembro a 28 de novembro, até as 12h00min no link disponível na página do Edital 30/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas no Edital Geral e neste Edital Específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do(a) candidato(a).

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico.

1.1.4. A ausência dos documentos necessários à avaliação acarreta na desclassificação do(a) candidato(s).

2. DO DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 06 (seis) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL	JORGE ANTONIO DE FARIAS	06
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAKES SUTILI	
GEOMÁTICA APLICADA À CIÊNCIAS FLORESTAIS	RUDINEY SOARES PEREIRA LÚCIO DE PAULA AMARAL	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 08 (oito) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	JOSÉ MIGUEL REICHERT	08
	ANA PAULA ROVEDDER	
	MAURO VALDIR SCHUMACHER	
SEMENTES, MUDAS E FORMAÇÃO DE FLORESTAS	LUCIANE ALMERI TABALDI	
	DILSON ANTONIO BISOBIN	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 03 (três) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	CRISTIANE PEDRAZZI	03
	BERTA MARIA HEINZMANN	
	DARCI ALBERTO GATTO	

2.2. **Candidatos:** O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes às áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovação a publicação de trabalhos científicos em periódicos e ou apresentação de trabalhos em eventos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.2.4. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.2.5. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.2.6. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico Escolar do Mestrado;

3.2.2. Diploma de Mestrado ou declaração de provável defesa;

3.2.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1 do ANEXO 1**.

3.2.4. O **Ponto 1 do ANEXO 1** deve ser preenchido, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;

3.2.4.1. O(A) candidato(a) que não apresentar pelo menos uma (01) publicação em periódicos científicos com ISSN será desclassificado.

3.2.5. Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);

3.3. **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

3.3.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

3.3.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.

- 3.3.3. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).
- 3.3.4. O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico** no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).
- 3.3.5. O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;
- 3.3.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;
- 3.3.7. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (30 de setembro a 28 de novembro, até as 12horas).
- 3.3.8. A não observação das normas, não desclassificadoras, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital
- 3.3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

- 4.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** “Da Documentação necessária à análise do(a) Candidato(a)”, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - pontos 1, 2 e 3;
- 4.1.1. **Ponto 1** (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
- 4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da **Área de Concentração** na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
- 4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- 4.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) no Grupo A, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.
- 4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
- 4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;
- 4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
- 4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
- 4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
- 4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
- 4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;
- 4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto perante a sociedade;
- 4.1.3. **Ponto 3** (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.
- 4.2. A situação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na Primeira Fase e dos(as) selecionados(as) à Segunda Fase será divulgado no **dia 03 de janeiro de 2023** em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

4.3. Segunda Fase: A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

- 4.3.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será pela web e realizada no período de **09 a 13 de janeiro de 2023**, para os(as) candidatos(as) selecionados à Segunda Fase.
- 4.3.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicado no **dia 06 de janeiro de 2023**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>;
- 4.3.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;
- 4.3.4. A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no início da prova.
- 4.3.5. Os pontos a serem avaliados:
- 4.3.5.1. Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos
 - 4.3.5.2. Interesse e motivação despertados
 - 4.3.5.3. Uso adequado de termos técnicos;
 - 4.3.5.4. Domínio do assunto;
 - 4.3.5.5. Objetividade e comunicabilidade;
 - 4.3.5.6. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico;
 - 4.3.5.7. Enquadramento no tempo.

5. Classificação

A situação dos(as) candidatos(as) selecionados(a) na segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será publicada no dia 16 de janeiro de 2023, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

- 5.1. A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).
- 5.2. Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer fase é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.
- 5.3. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br

6. Dos Pedidos de Recurso

- 6.1. Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “Edital 30/2022” e “nome do(a) candidato(a)”, até dia 26 de janeiro de 2022.

7. Do Cronograma Interno de Seleção

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	03/01/2023
Divulgação da situação dos candidatos(as) inscritos na primeira fase e selecionados à segunda fase.	06/01/2023
Divulgação do calendário da prova Acadêmica de Defesa do projeto de Trabalho científico e da Trajetória Acadêmica	06/01/2023
Realização da prova Acadêmica de Defesa do projeto de Trabalho científico e da Trajetória Acadêmica	09/01/2023 a 13/01/2023
Divulgação das notas e classificação final dos candidatos(as)	16/01/2023

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2023- I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 10)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (Limite de 15 trabalhos)			0,5
	Bancas examinadoras			0,4

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC) _____

NOTA GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) _____

Santa Maria, ____ / ____ / 2022

COMISSÃO:

NUP: 23081.092632/2022-58

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO PARA

Assinaturas

26/09/2022 13:55:44

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF

Código Verificador: 1907639

Código CRC: 283a120c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

